ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.138, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 1.520.000,00 – SMS**".*

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 1.520.000,00** (um milhão quinhentos e vinte mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no **Programa "0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/ FOCO CUIDADO PES"**, na ação **"3917 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – PROPOSTA Nº 36000505470202300 – PORTARIA GM/MS Nº 646/2023"** com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.3917	3.33.90.30	Material de Consumo	920.000,00	1600*
08.02.10.302.0234.3917	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	600.000,00	1600*
		T O T A L	**1.520.000,00**	

(*) Recurso 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 1600 no montante de R$ 1.520.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte mil reais), disponíveis no Banco do Brasil, Agência 35-3, Conta Corrente nº 537497, disponibilizado através da Portaria GM/MS nº 646/2023, visando incrementar ações da Atenção Primária, conforme Proposta nº 36000505470202300.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 30 de agosto de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração